

## Portaria n. 100, de 11 de agosto de 2022.

**Dispõe sobre a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Adventista da Bahia.

- I - Anselmo Cordeiro de Souza, parecerista;
- II - Clacir Virmes Junior, vice coordenador;
- III - Elenilda Farias de Oliveira, parecerista;
- IV - Francisco Silva de Souza, parecerista;
- V - Ivair Tavares Junior, parecerista;
- VI - Márcia Otto Barrientos, coordenadora;
- VII - Rafael Maluf da Silva, representante de usuário; e
- VIII - Tiago da Silva Lopes, parecerista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 012/2021 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de agosto de 2022.



Eber Liessi

Diretor-Geral da Fadba